



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 03, de 02 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o artigo 5º da Resolução CONGRAD nº 138, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Alterar Portaria nº 02 de 05 de abril de 2019, para designar coordenadores para a Comissão de Residência Docente – CORED:

- I. Coordenadora de Gestão e do Programa Residência Docente – professora Juliana Maddalena Trifilio Dias;
- II. Coordenador Pedagógica/o do Programa Residência Docente – professor Juanito Alexandre Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2019

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação